

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 20701/2008**

Por despacho de 2008.07.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto, proferido por delegação de competências: Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, professor adjunto da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20702/2008

Por despacho de 10 de Julho de 2008 do vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação:

Jorge Alexandre Cardoso Marques da Costa — nomeado provisoriamente professor-adjunto, da Escola Superior de Educação, pelo período probatório de três anos, com efeitos a partir da data da posse.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20703/2008

Por despacho do Vice-Presidente de 2008.07.23 proferido por delegação de competências:

Ana Maria Bertão da Silva Neto — nomeada definitivamente professora coordenadora sem agregação, da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20704/2008

Por despacho de 2008.07.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto, proferido por delegação de competências:

António José de Oliveira Guedes — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, professor adjunto da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20705/2008

Por despacho do Vice-Presidente de 2008/06/25, proferido por delegação de competências: Maria Adriana da Costa Baptista — nomeada definitivamente professora-coordenadora sem agregação, da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20706/2008

Por despacho de 2008.07.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto, proferido por delegação de competências: Fernando Luís Teixeira Diogo — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, professor adjunto da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20707/2008

Por despacho de 2008.07.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto, proferido por delegação de competências:

António Fernando Monteiro Pereira da Silva — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, professor adjunto da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 20708/2008**

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do Despacho n.º 6541/2008, de 4 de Fevereiro de 2008, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 47, de 6 de Março de 2008, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de Licenciatura em Enfermagem, a funcionar na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, que foi objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

16 de Maio de 2008. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Saúde.
- 3 — Curso: Licenciatura em Enfermagem.
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: oito semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	Enf.	202	1+1+1+1
Investigação e Estatística	I&E	2	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	6	1+1
Ciências Biomédicas	CB	28	
<i>Total</i>		238	2 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

A unidade curricular de investigação em enfermagem acompanha todo o curso, desde o 1.º ano até ao 4.º ano. Está inserida na área científica de enfermagem pela sua especificidade e ligação directa ao desenvolvimento das competências em enfermagem.

11 — Plano de estudos:**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Saúde****Curso de Licenciatura em Enfermagem****Grau de Licenciado****Área Científica de Enfermagem****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem I — História e Fundamentos	Enf.	S1	348	75P, 40 TP, 80PL, 35 OT	13	
Investigação I: Epistemologia de Enfermagem	Enf.	S1	54	30T	2	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomo-Fisiologia I	CB	S1	81	35 T, 15 TP	3	
Biofísica e Bioquímica	CB	S1	81	30 T, 10 TP, 10 PL	3	
Ética I	Enf.	S1	54	40 T	2	
Didáctica em Enfermagem	Enf.	S1	54	20 T, 10 TP, 10 OT	2	
Psicologia do Desenvolvimento	CSH	S1	57	30 T, 15 TP	2	
Nutrição	CB	S1	54	40 T	2	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem II — Pessoa Adulta e Idosa: estilos de vida e conforto.	Enf.	S2	135	30 T, 10 TP, 50 P, 20 OT	5	
Enfermagem III — Saúde Pública e Educação para a Saúde . . .	Enf.	S2	80	30 T, 15 PL, 10 OT	3	
Ensino Clínico de Enfermagem II — Instrumentos Básicos e Comunicação	Enf.	S2	297	20 OT, 210 E	11	
Anatomo-Fisiologia II	CB	S2	81	35 T, 15 TP	3	
Direito da Saúde e da Enfermagem	Enf.	S2	54	30 T, 10 TP	2	
Microbiologia	CB	S2	81	45 T, 15 PL	3	
Relação de Ajuda e Comunicação Terapêutica em Enfermagem I.	Enf.	S2	54	20 T, 15 OT	2	
Socioantropologia da Saúde	CSH	S2	55	30T, 15 TP	2	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem IV — Pessoa Adulta e Idosa: processos de saúde doença.	Enf.	S1	270	110 T, 40 TP, 60 PL, 20 OT	10	
Relação de Ajuda e Comunicação Terapêutica em Enfermagem II.	Enf.	A	81	30 T, 10 TP, 10 OT	3	
Deontologia Profissional I	Enf.	S1	55	35 T, 10 TP	2	
Patologia I	CB	S1	135	85 T, 25 TP	5	
Investigação II	Enf.	S1	75	35 T, 15 PL	3	
Epidemiologia	CB	S1	50	20 T, 10 TP	2	
Farmacologia	CB	S1	60	35T, 10 TP, 5 PL	2	
Estatística	I&E	S1	55	25 T, 20 PL	2	
Gestão de Stresse	CSH	S1	28	15 T 5 PL	1	
Cuidados a Pessoas com Ostomias	Enf.	S1	28	15 T 5 PL	1	Opção
Sistemas de Informação em Enfermagem	Enf.	S1	28	15 T 5 PL	1	Opção

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino Clínico Enfermagem IV — Pessoa Adulta e Idosa: processos de saúde doença.	Enf.	S2	808	18 OT, 630 E	30	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem V — Pessoa Adulta e Idosa: Processos de Saúde Mental. Doença Mental.	Enf.	S1	135	70 T, 30 TP, 5 OT	5	
Enfermagem VI — Mulher e Saúde Reprodutiva	Enf.	S1	135	70 T, 10 TP, 20 PL, 5 OT	5	
Enfermagem VII — Criança e Adolescente.	Enf.	S1	135	70 T, 10 TP, 20 PL, 10 OT	5	
Patologia II	CB	S1	135	80 T, 20 TP, 10 PL	5	
Ética II	Enf.	S1	58	30 T, 10 OT	2	
Relação de Ajuda e Comunicação Terapêutica em Enfermagem III.	Enf.	A	76	45 T, 10 OT	3	
Investigação III	Enf.	S1	55	25 T, 15 PL	2	
Andragogia.	CSH	S1	55	25 T, 15 TP	2	
Avaliação Autêntica em Enfermagem	Enf.	S1	25	12 T, 5 TP	1	Opção
Sociologia da Infância e do Adoloscer.	CSH	S1	25	12 T, 5 TP	1	Opção
Ecologia da Saúde e dos Cuidados de Enfermagem	Enf.	S1	25	12 T, 5 TP	1	Opção

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino Clínico Enfermagem V — Pessoa Adulta e Idosa: Processos de Saúde-Doença Mental.	Enf.	S2	270	20 S, 190 E	10	
Ensino Clínico Enfermagem VI — Mulher e Saúde Reprodutiva.	Enf.	S2	270	20 S, 190 E	10	
Ensino Clínico Enfermagem VII — Criança e Adolescente	Enf.	S2	270	20 S, 190 E	10	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem VIII — Ciclo de Vida: Cuidados Continuados e Paliativos.	Enf.	S1	55	30 T, 10 TP	2	
Enfermagem IX — Ciclo de Vida: Situações Complexas e de Alto Risco.	Enf.	S1	55	20 T, 10 TP, 10 OT	2	
Deontologia Profissional II	Enf.	S1	50	20 T, 10 TP, 5 PL	2	
Investigação IV	Enf.	S1	53	30 T, 5 TP	2	
Gestão em Saúde e em Enfermagem	Enf.	S1	54	30 T, 10 TP	2	
Ensino Clínico de Enfermagem VIII — Ciclo de Vida: Contextos de Cuidados Primários e Continuados.	Enf.	S1	270	5 OT, 205 E	10	
Ensino Clínico de Enfermagem IX — Ciclo de Vida: Contextos Hospitalares de Pessoa em Estado Crítico.	Enf.	S1	275	5 OT, 240 E	10	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio de Opção	Enf.	S2	750	600 E	28	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Consolidação Holística	Enf.	S2	30	30 S	1	
Seminário de Integração à Vida Profissional	Enf.	S2	30	30 S	1	

(5) — Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação Tutorial (OT); Outra (O).

Despacho (extracto) n.º 20709/2008

Maria Clara Pinheiro Capucho — autorizado e celebrado por despacho de 29-02-2008, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em acumulação a 20%, por seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

17 de Julho de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 20710/2008

Por despacho de 04-07-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Clotilde Maria Paulino Passos, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 13,3% do vencimento de assistente no 1.º Triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior Agrária, com início em 25-02-2008 por cinco meses.

29 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 817/2008

O Prof. Doutor João Pedro de Barros, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital, encontra-se aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 5.º, 15.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para preenchimento de uma vaga de Professor-Adjunto para a área científica de Ciência Animal, nos domínios de Nutrição Animal e Aquacultura, do Departamento de Zootecnia, Engenharia Rural e Veterinária, da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos que preencham uma das condições exigidas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho.

3 — O método de selecção e ordenação dos candidatos será por avaliação curricular e entrevista, tendo em conta os critérios seguintes, aprovados em reunião do conselho científico da Escola Superior Agrária de Viseu:

I. Currículo Científico e Técnico (CCT)

1 — Licenciatura em Engenharia Zootécnica.

2 — Mestrado ou Doutoramento em Produção Animal, com tese nos domínios da Nutrição Animal e Aquacultura.

3 — Publicações, em particular nos domínios da Nutrição Animal e Aquacultura.

4 — Comunicações, em particular nos domínios da Nutrição Animal e Aquacultura.

5 — Participação em equipas de projectos de Investigação, Desenvolvimento e ou Demonstração na área científica de Ciência Animal.

6 — Experiência técnica e ou profissional na concepção, implantação e gestão de unidades de Aquacultura.

II. Experiência no Ensino Superior (EES)

1 — Tempo de serviço no Ensino Superior Politécnico em regime de tempo integral.

2 — Leccionação de aulas teóricas e práticas/laboratoriais, em particular nas áreas disciplinares de Nutrição e Alimentação Animal, Aquacultura e Recursos Piscícolas.

3 — Concepção de programas de disciplinas, em particular nas áreas de Nutrição e Alimentação Animal, Aquacultura e Recursos Piscícolas.

4 — Orientação de estágios curriculares, em particular nos domínios da Nutrição Animal ou Aquacultura.

5. Participação em júris de estágios curriculares.

6 — Organização de actividades técnicas, científicas ou pedagógicas.

7 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior.

III. Entrevista (E)

4 — A classificação final, obtida pela ponderação dos diferentes parâmetros, é a seguinte:

Classificação final = 0,35 x CCT + 0,4 x EES + 0,25 x E

5 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando tal for considerado necessário.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos, originais ou autenticados, nos termos da lei:

a) Certidão do registo de nascimento;

b) Bilhete de identidade;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;

e) Atestado referido no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

f) Três exemplares detalhados do *curriculum vitae*, e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

Dos requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos: Nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e contacto telefónico.

Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

9 — Das decisões do júri, não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, dirigidas ao presidente do Instituto Politécnico, Edifício dos Serviços Centrais, Avenida de José Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

11 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

Prof. Doutor José Óscar Branco Pereira, Professor Associado do Departamento de Zootecnia, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efectivos:

Mestre António de Fátima de Melo Antunes Pinto, Professor Adjunto de nomeação definitiva do Departamento de Produção Vegetal, da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre António Manuel Cardoso Monteiro, Professor Adjunto de nomeação definitiva do Departamento de Zootecnia, Engenharia Rural e Veterinária, da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogal suplente:

Prof. Doutora Helena Maria Vala Correia, Professora Adjunta de nomeação definitiva do Departamento de Zootecnia, Engenharia Rural e Veterinária, da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu.

25 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.